



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 855/UFFS/2015

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE PROVA OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA
EXTERNA CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições e convocação dos candidatos com inscrição deferida para realização da prova objetiva referente ao Processo Seletivo de **Transferência Externa para o Curso de Medicina/Bacharelado/Integral**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2016, para o Campus Passo Fundo**.

1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome do candidato	Local de inscrição (Campus)	Protocolo da inscrição	Situação da inscrição
1. Bruna Dresch Krindges	Cerro Largo	3807	Deferida
2. Bruno Cestonaro do Amaral	Erechim	2303	Deferida
3. Crisley Piva	Passo Fundo	0166	Deferida
4. Cristiane Marcelina Martini	Chapecó	2442	Deferida
5. Eduardo Dambros	Passo Fundo	0165	Deferida
6. Ícaro Durante	Passo Fundo	0175	Deferida
7. Marina Fernandes Bianchi	Passo Fundo	0167	Deferida
8. Murilo Giacomelli Rigo	Erechim	2321	Deferida
9. Thauan Schneider dos Santos	Passo Fundo	0168	Deferida
10. Caroline Schmidt Lima	Passo Fundo	0177	Indeferida*
11. Douglas da Cruz Lorenzet	Passo Fundo	0169	Indeferida*
12. Otávio Roberto Theisen	Chapecó	0006	Indeferida**
13. Stephanie Loeff	Passo Fundo	0176	Indeferida*

* Não cumpre o inciso II do Art. 1º do Ato Deliberativo nº 002/2015 - CCM-PF, constante no **ANEXO II** do Edital nº 820/UFFS/2015.

** Não cumpre o inciso I do Art. 1º do Ato Deliberativo nº 002/2015 - CCM-PF, constante no **ANEXO II** do Edital nº 820/UFFS/2015.

1.1 Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão apresentar-se no dia 24 de outubro de 2015 para a realização da prova objetiva de conhecimentos específicos, no horário das 14 às 17 horas, de acordo com o item 4.1 do Edital 820/UFFS/2015.

1.2 Conforme item 4.4 do Edital 820/UFFS/2015 os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão comparecer no *campus* com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identificação oficial com foto (preferencialmente RG - Registro Geral) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.3 O conteúdo programático para a prova de conhecimentos específicos está disponível no **ANEXO I** do Edital 820/UFFS/2015.

1.4 O endereço para realização da prova consta no item 6.6 do edital 820/UFFS/2015.

1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1.6 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.





1.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

